



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

PORTARIA N.º 8.078, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de Afannazio Jazadji Ferreira, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto na Lei Municipal n.º 1.901, de 23 de dezembro de 2015, que *dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Município de Nova Xavantina, e dá outras providências* e alterações posteriores; **resolve**:

Art. 1º Nomear o servidor público municipal *Afannazio Jazadji Ferreira*, Enfermeiro, Matrícula Funcional n.º 4124, para exercer a função gratificada de *Coordenador de Enfermagem Hospitalar – GF-51-A*, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de janeiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 13 de janeiro de 2017.

João Batista Vaz da Silva - Cebola
Prefeito Municipal